



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5747/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas sejam tomadas o mais breve possível a fim de evitar que motoristas continuem realizando retorno em locais proibidos em ruas e avenidas da cidade onde há faixa de pedestre dividindo a via por canteiro e barreira central. Na av. Gov Adolfo Konder, bairro Centro, por exemplo, é corriqueira essa prática de retorno irregular e tem ocasionado diversos acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de diversos cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que acidentes gravíssimos estão ocorrendo frequentemente em diversas ruas e avenidas da cidade onde há faixa de pedestre dividida por canteiro e barreira central. Necessário se faz que medidas urgentes sejam tomadas a fim de possibilitar o livre tráfego para cadeirantes, mas impedir que veículos e motocicletas continuem realizando os referidos retornos irregulares, causando incidentes e graves acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos